



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Nota Técnica nº01/2021/PROGINST/UFAL

Maceió/AL, 12 de março de 2021.

O projeto de lei orçamentária anual para o ano de 2021 ainda não foi aprovado e tramita sob o número 28/2020. Há a previsão, segundo o Congresso Nacional, de votação para o final de março de 2021.

O referido projeto de lei prevê o orçamento da UFAL em R\$ 900.112.429, uma dotação supostamente aumentada em 1,14% em relação à dotação atualizada do ano anterior. Podemos perceber, no entanto, que o aumento orçamentário da UFAL para o ano de 2021 foi apenas sobre o grupo de pessoal e encargos sociais, o que não interfere nas possibilidades administrativas e de melhorias da instituição de forma direta, visto que a UFAL não efetua planejamento da execução das ações de pessoal e, ainda, que as mesmas são garantidas constitucionalmente. Abaixo podemos verificar a tabela de dotação comparativa entre os anos de 2020 e 2021 por grupo de despesa.

COMPARATIVO PLOA 2021 E DOT. ATUAL LOA 2020 (UO E SUPERVISÃO)				
Unidade Orçamentária	Grupo de Despesa	Dot. Atual 2020	PLOA 2021	%
26231 - Universidade Federal de Alagoas + 93210 – Rec. Supervisionados	1 - Pessoal e Encargos Sociais	734.907.770	787.779.761	7,19%
	3 - Outras Despesas Correntes	147.301.779	107.451.068	- 27,05%
	4 - Investimentos	7.755.351	4.881.600	- 37,06%
<b>Total Resultado</b>		<b>889.964.900</b>	<b>900.112.429</b>	<b>1,14%</b>

Fonte: CPO/PROGINST

O projeto de lei orçamentária para 2021, tal qual o de 2020, foi confeccionado com a previsão de recursos sob supervisão<sup>1</sup> do tesouro nacional. Isto significa que, se o

<sup>1</sup> A previsão destes recursos está autorizada pela Constituição Federal, artigo 167, III, como forma de evitar o descumprimento da “regra de ouro”, que significa, em síntese, que o Estado não poderá contrair empréstimos para quitação de despesas correntes. Neste mesmo sentido, a LDO 2021 foi aprovada contendo dispositivo que autoriza a execução dos recursos sob supervisão, inclusive com alteração de codificação orçamentária, nos casos de abertura de créditos suplementares autorizados na LOA (LDO, art.



Congresso autorizar, a regra de ouro será desconsiderada para fins de suplementação da LOA. O próprio projeto de lei já prevê o Volume IV, Tomo II, sobre programações condicionadas à aprovação legislativa. É por isso que na tabela 1 pode se verificar duas unidades orçamentárias distintas, pois os créditos da unidade 93210 só passarão a compor o quadro orçamentário da UFAL – 26231 após a aprovação do Tomo II da LOA. Em 2020 isto aconteceu no mês de junho.

### **Programação Orçamentária**

Dada a ausência de lei orçamentária, por força constitucional o Governo deverá fazer o repasse de um percentual do projeto de lei em tramitação. Sendo assim, o Decreto nº 10.625/2021 determina, para o Poder Executivo Federal, a transferência mensal de 1/18 da dotação prevista no PLOA, até aprovação. Os recursos deveriam atender despesas essenciais, porém não são suficientes sequer para esta finalidade.

Expostas a execução orçamentária limitada a 1/18 mensais do orçamento em trâmite, informamos que as despesas contratuais estão sendo atendidas dentro das possibilidades dos créditos recebidos, tentando igualar a execução dos contratos sem que um sobreponha-se a outro, de igual importância. Solicita-se, no entanto, que os fiscais e gestores mantenham as notas fiscais e processos sob sua guarda, evitando tramitações protelatórias dos autos, pois as orientações estão sendo encaminhadas por e-mail sempre que os empenhos são ajustados. Os saldos dos empenhos também podem ser consultados pelo módulo “orçamento” do SIPAC, na aba consulta, na opção empenho.

### **Contexto histórico**

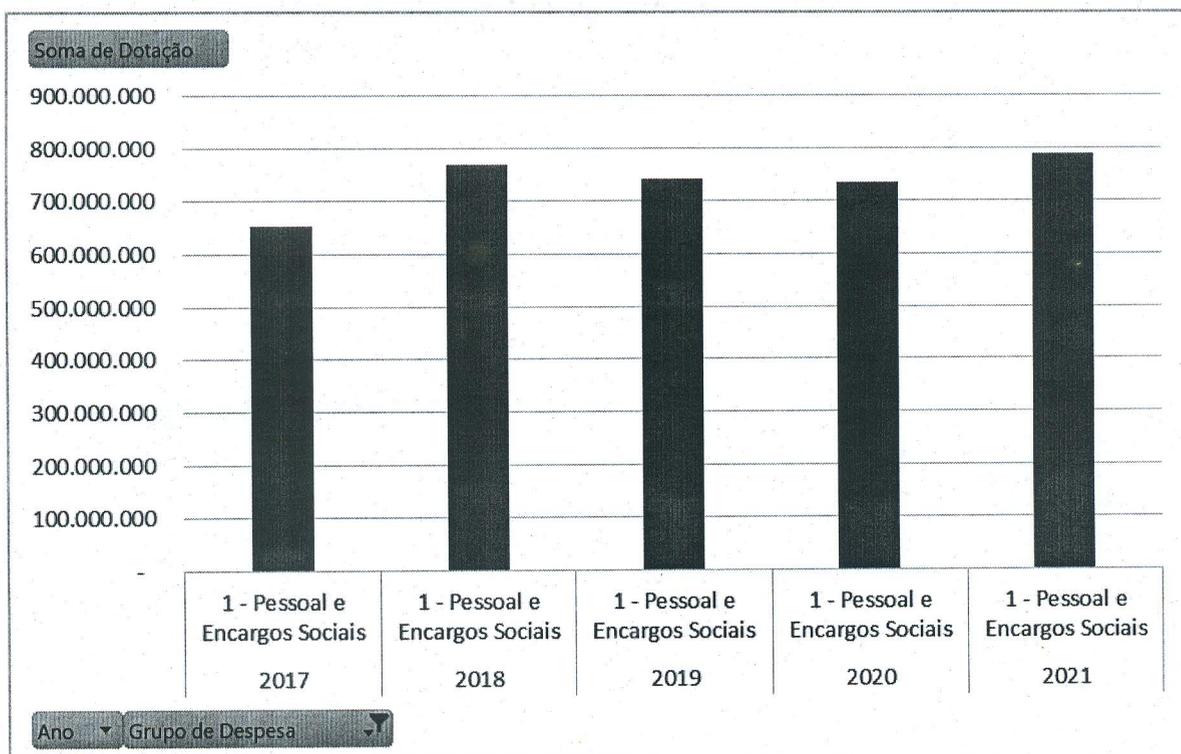
O detalhamento da série histórica do orçamento da universidade chama atenção para curvas decrescentes. De 2017 a 2021, apesar da ascendência do orçamento global – dada a suplementação das ações de pessoal como fator exclusivo – os grupos de custeio e investimento da universidade sofrem consecutivos decréscimos.

---

44, §2º).



Gráfico 1 – Pessoal e encargos sociais de 2017 a 2021 (em R\$)



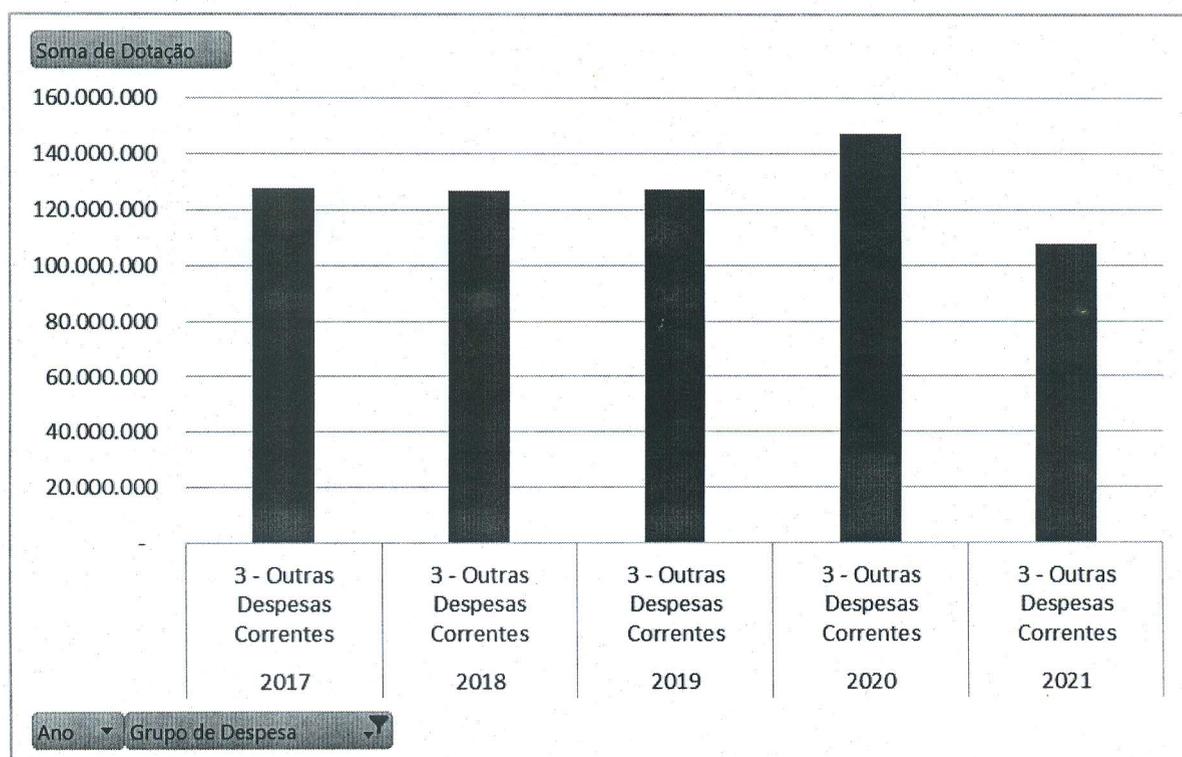
No gráfico a seguir pode ser verificada uma ascensão dos recursos de custeio no ano de 2020. Cabe explicação que o fator que trouxe essa alteração positiva na curva foi o aumento da ação de precatórios, que migrou do grupo 1 para o grupo 3. Podemos concluir, portanto, que o grupo de custeio para despesas com manutenção e funcionamento da universidade não foi suplementado<sup>2</sup>.

Fator preocupante para o momento, no entanto, é a significativa diminuição de 27% do orçamento de custeio do ano de 2020 para o ano de 2021, principalmente se considerarmos o ano de 2020 como atípico, dada a configuração de suspensão de atividades por um período e de trabalho remoto na maioria do tempo. O reflexo é de aproximadamente 40 milhões de reais a menos. Ainda não há relatório de emendas parlamentares aprovadas para o ano de 2021, porém, no relatório de emendas apresentadas, há previsão de R\$ 200.000,00 no grupo de custeio destinados pelo Deputado Carlos Veras – PT/PE.

<sup>2</sup> Recomendamos a leitura do relatório de gestão do ano de 2020 para informações detalhadas.



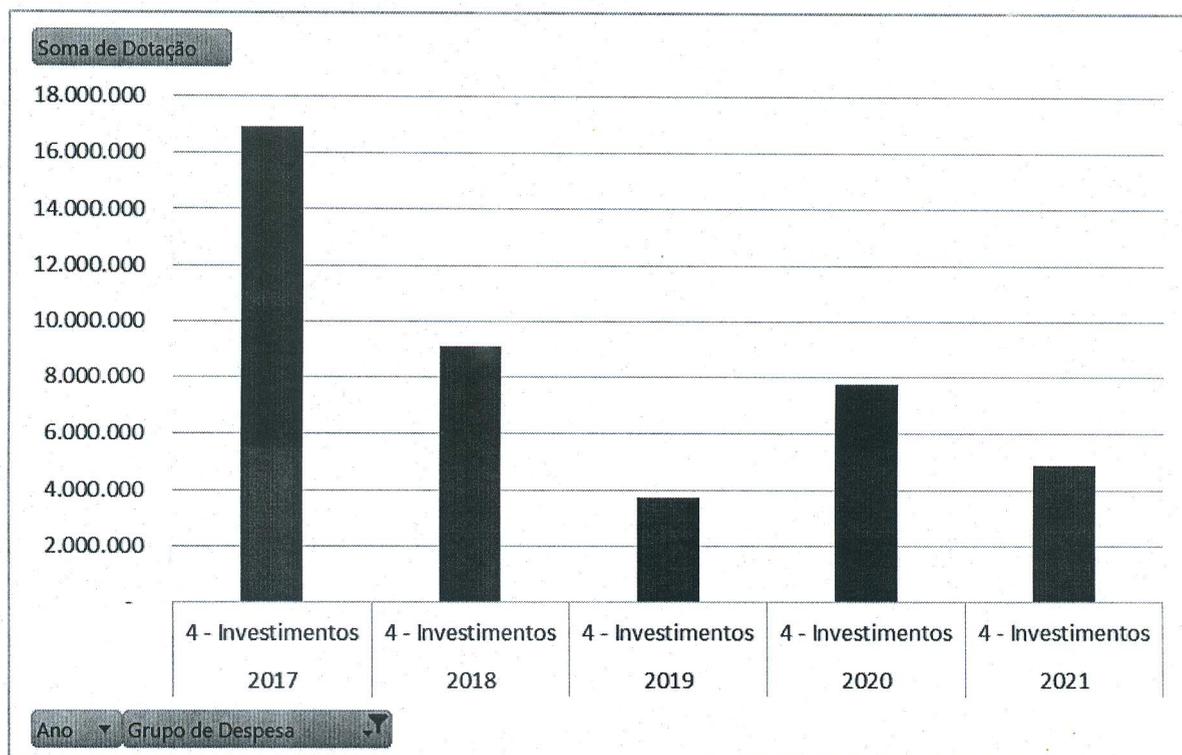
Gráfico 2 – Outras despesas correntes de 2017 a 2021 (em R\$)



O grupo de investimento também vem sofrendo constantes decréscimos. Com a finalização do REUNI (expansão) e a instituição dos Termos de Execução Descentralizada, há uma tendência que as ações de investimento das IFES sejam custeadas por TEDs aprovados via projetos submetidos ao MEC, alterando a forma de captação de recursos. É importante ressaltar que o aumento no grupo de investimentos no ano de 2020 se dá pelo crédito extraordinário recebido através da medida provisória nº 942/2020 para ação de combate e prevenção relativa ao COVID-19. Ainda não há relatório de emendas parlamentares aprovadas para o ano de 2021, porém, no relatório de emendas apresentadas, há previsão de 1,6 milhão no grupo de investimentos destinados pelo Deputado Paulão – PT/AL.



Gráfico 3 – Investimentos de 2017 a 2021 (em R\$)



### Assistência Estudantil

A ação de assistência estudantil também sofreu com os cortes no PLOA. Na análise da pasta, a redução foi de 19%, representando 4,1 milhões a menos no orçamento da UFAL para o custeio da assistência estudantil em relação ao ano anterior.

  
Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional

gov.br

Documento assinado digitalmente  
Luísa Nascimento Oliveira  
Data: 15/03/2021 17:23:25-0300  
CPF: 070.935.664-13

Luísa Nascimento Oliveira  
Coordenadora de Programação Orçamentária